



PROGRAMA JUDICIAL DE CONCILIAÇÃO PARA REMOÇÃO E REASSENTAMENTO HUMANIZADOS DE FAMÍLIAS DO ANEL RODOVIÁRIO E BR-381

17ª Reunião do Conselho Executivo

31 de Julho de 2018



Análise de alteração de metodologia de mudança dos beneficiários

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Relatório social de Adriano Pereira de Jesus Santos

Relatório social de Milton Aparecido Pereira



Análise de alteração de metodologia de mudança dos beneficiários

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Relatório social de Adriano Pereira de Jesus Santos

Relatório social de Milton Aparecido Pereira



Análise de alteração de metodologia de mudança

- A Transportadora Ney Mudanças foi a vencedora do processo licitatório e contratada para atender ao programa. Ela possui sede em Brasília e não há filial em Minas Gerais;
- O contrato, cujo vencimento está previsto para 27/09/2018, tem como objetivo o transporte de mobiliário residencial. Atualmente há transporte de mobiliários, materiais de construção, animais, entre outros itens;
- Vale lembrar que durante a condução do Programa pela Dra. Dayse, havia o desembolso para o pagamento da mudança pelos próprios beneficiários, a partir do fornecimento de auxílio;
- Na ata da audiência de 07.12.2015, restou consignada a previsão do benefício de auxílio-mudança estipulado em até R\$ 200,00;
- Propomos a retomada do fornecimento do auxílio-mudança, a partir da próxima audiência de conciliação, reajustando seu valor e consignado nas atas das audiências de conciliação. Por meio do recurso, o beneficiário deverá contratar o transporte da mudança, observando a segurança de seus pertences, sem necessidade de comprovação da despesa;
- O DNIT e/ou a URBEL deverá colher o Termo de Posse, quando da mudança.
- Para tal, precisa ser definido o valor e a metodologia de pagamento.



Análise de alteração de metodologia de mudança dos beneficiários

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Relatório social de Adriano Pereira de Jesus Santos

Relatório social de Milton Aparecido Pereira



Análise de alteração de metodologia de mudança dos beneficiários

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Relatório social de Adriano Pereira de Jesus Santos

Relatório social de Milton Aparecido Pereira



Análise de alteração de metodologia de mudança dos beneficiários

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Relatório social de Adriano Pereira de Jesus Santos

Relatório social de Milton Aparecido Pereira



Análise de alteração de metodologia de mudança dos beneficiários

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Relatório social de Adriano Pereira de Jesus Santos

Relatório social de Milton Aparecido Pereira



Análise de alteração de metodologia de mudança dos beneficiários

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Relatório social de Adriano Pereira de Jesus Santos

Relatório social de Milton Aparecido Pereira



Inclusão de famílias na primeira fase Solicitação das lideranças comunitárias

Qte.	Beneficiário	Origem
1	Angelina Francisco de Lima	Vila da Luz
2	Daniel Raimundo Matos Gomes	Vila da Luz
3	Flavio Divino Batista	Vila da Luz
4	Geraldo Nolasco de Oliveira	Vila da Luz
5	Irani Clara de Brito Arruda	Vila Bom Destino
6	Leonardo Queiroz Santos	Vila Bom Destino
7	Maria do Carmo Souza	Vila Aldeia
8	Maura Rodrigues	Vila da Luz
9	Meire da Silva	Vila da Luz
10	Odilon Dionízio dos Santos	Vila da Luz
11	Rubens Gomes de Azevedo	Vila da Luz
12	Simone Silva de França	Vila da Luz



Inclusão de famílias na primeira fase Solicitação da URBEL

Qte.	Beneficiário	Origem
1	Andrea da Silva	Vila da Luz
2	Fernanda Fabiana Caetano Balbino	Vila da Luz
3	Isabella Olimpia Nunes Albernaz	Vila da Luz
4	Larissa Santos de Oliveira	Vila da Luz
5	Valdirene Ribeiro da Silva	Vila da Luz



Inclusão de famílias na primeira fase Solicitação da Defensoria Pública da União

Qte.	Beneficiário	Origem
1	Adriano Pereira	Bom Destino
2	Cleidiane Aparecida de Assis	BR-381
3	Débora Costa dos Santos	Vila da Luz
4	Ecirlange Costa dos Santos	Vila da Luz
5	Lilia Lisboa da Silva	Bom Destino
6	Luiz Henrique Dezidério Gomes	Vila da Luz
7	Luiza Lisboa	Bom Destino
8	Maria Bento Soares	Vila da Luz
9	Rene Ribeiro da Silva	Vila da Luz
10	Rosângela Aparecida Cardoso de Freitas	Bom Destino
11	Sara Cristina Paula Santos	Bom Destino
12	Weberson Mendes Silva	Bom Destino
13	Zélia Nogueira da Silva	Bom Destino
14	David Gil dos Santos Atayde	Bom Destino



Inclusão de famílias na primeira fase Somatório das solicitações

Solicitante	Quantidade
Lideranças comunitárias	12
DPU	14
URBEL	5
TOTAL	31

Lembretes:

- 1) Na reunião do dia 05/07/2018 foi acordada a inclusão de 28 famílias na primeira fase do programa;
- 2) Todos os indicados deverão passar pela análise tradicional, ou seja, devem atender ao que consta no documento Critérios e Regras.



Inclusões deferidas e não processadas

Qte.	Beneficiário	Origem
1	André Luiz da Conceição Ramos	Vila da Luz
2	Cristiane Alves Ribeiro	Vila da Luz
3	Edson Pereira	Vila da Luz
4	Pedro Marçal Lisboa	Bom Destino
5	Viviane da Silva	Bom Destino

Lembrete:

Essas famílias tiveram o aluguel social deferido pelo juízo, mas ainda residem nas vilas.



Apoio



Parceiros









Realização









